

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às determinações legais da Instrução Normativa BCB 236/22 do BACEN, apresentamos as demonstrações financeiras da JBCRED S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, que compreendem o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

A administração da JBCred é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

As demonstrações financeiras foram divulgadas no site do Banco Central do Brasil e estão disponíveis na administração da sede da Instituição.

A diretoria da JBCred

Gilberto Veiga de Novais

Contador

CRC: 1SP206578/O-7

**JBCRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

*Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2025*

Sumário

CARTA DE APRESENTAÇÃO.....	1
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	4
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	5
BALANÇO PATRIMONIAL	9
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	10
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	11
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	12
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO	13
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	14

JBCRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 04.230.630/0001-03

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

A administração da **JBCred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento**. ("Sociedade" ou "JBCred") tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Instituição relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.

A **JBCred**, autorizada como Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento desde 31/05/2018, está focando atingir seus objetivos de expansão em sua participação no Mercado Financeiro, com base na estratégia de ampliação do volume de crédito ofertado e na busca por aprovação, junto ao seu órgão regulamentador, de novos produtos para incremento do portfólio de operações e níveis de receita.

Atualmente, a **JBCred** possui indicadores de mercado e liquidez financeira em patamares adequados e suficientes, estrategicamente considerados pela Administração, como base para o crescimento sustentável, organizado e homogêneo, em consoante com a sua política de utilização exclusiva de capital próprio.

Conhecer o mercado e manter a sinergia com seus clientes, para atingir o crescimento desejado, sempre foi e será o princípio fundamental e marca registrada da **JBCred S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento**.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

JBCRED S/A – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações financeiras

Referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

**Administradores e aos Acionistas da
JBCRED S/A – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO
São Paulo – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da JBCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (“JBCRED” ou “Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JBCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (“JBCRED” ou “Sociedade”), em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.1 Adoção de novas normas, que trata da adoção, pela sociedade, da Resolução CMN nº 4.966/21, da Resolução BCB nº 352/23 e das Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, nº 493 a 500 e nº 537 a 543, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Essas normas introduziram mudanças significativas nas práticas contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos previstos na IFRS 9 (NBC TG 48), com impactos relevantes sobre critérios de classificação, mensuração e reconhecimento de perdas esperadas de crédito.

A mesma nota explicativa, em sua alínea “b”, descreve que a Instituição adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 e no artigo 102 da Resolução BCB nº 352/23, optando por não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores. Os ajustes decorrentes dessa adoção foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados.

Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração da Sociedade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 8 de setembro de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ELIANE TANIA Assinado de forma digital
por ELIANE TANIA
RESMINI:6507 RESMINI:65073061004
3061004 Dados: 2025.09.08
17:58:05 -03'00'
Eliane Tânia Resmini
Contadora CRC RS T SP 59.765/O-1
Sócia Responsável Técnica

JBCred S/A - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
BALANÇO PATRIMONIAL
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024

(Em milhares de R\$)

<u>Ativo</u>			<u>Passivo</u>		
	<u>Nota</u>	<u>2025</u>		<u>Nota</u>	<u>2025</u>
Circulante:		<u>103.314</u>	Circulante:		<u>12.199</u>
Caixa e equivalentes de caixa	5	<u>740</u>	Outras obrigações		<u>12.199</u>
Disponibilidades		740	Cobrança e arrecadação de tributos		22
Títulos e valores mobiliários	6	<u>47.473</u>	Sociais e estatutárias	13c	6.024
Carteira própria		47.473	Fiscais e previdenciárias	10a	2.184
Operações de crédito		<u>49.838</u>	Salários e encargos trabalhistas	10b	1.463
Setor privado	7a	76.047	Diversas	11c	2.506
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	7c	(26.209)			
Outros créditos	8	<u>5.239</u>			
Rendas a receber		-	Patrimônio líquido:	13a	<u>91.982</u>
Diversos		5.239	Capital Social		<u>46.500</u>
Outros valores e bens		<u>24</u>	De domiciliados no país		46.500
Despesas antecipadas		24	Reserva legal		7.009
			Reserva de lucros		40.382
Imobilizado de uso	9	<u>840</u>	Ajuste perda conforme Resolução 4.966/21		1.774
Outras imobilizações de uso		5.502	Juros sobre capital próprio (JCP)		(3.683)
(-) Depreciações acumuladas		(4.662)			
Outros Ativos intangíveis	9	<u>27</u>			
Intangível		146			
(-) Amortizações		(119)			
Total do ativo		<u>104.181</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>104.181</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

JBCred S/A - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

	<u>Nota</u>	<u>Semestre</u> <u>30/06/2025</u>
Receitas da intermediação financeira		<u>40.483</u>
Operações de crédito		37.523
Resultado de operações com Títulos e Valores Mobiliários		2.960
Despesas de intermediação financeira		<u>(12.709)</u>
(Provisões) para perdas esperadas de operações de crédito, e demais operações com características de operações de crédito	7c	(12.159)
Perdas incorridas com operações de crédito		(550)
Resultado bruto da intermediação financeira		<u>27.774</u>
Outras receitas/despesas operacionais		<u>(21.525)</u>
Receitas de prestação de serviços		19
Despesas de pessoal	15	(5.423)
Despesas administrativas	14	(12.599)
Despesas tributárias	17	(2.497)
Outras Receitas Operacionais	16	83
Outras Despesas Operacionais	16	(1.108)
Resultado operacional		<u>6.249</u>
Resultado antes da tributação sobre os lucros e participações		<u>6.249</u>
		-
Imposto de Renda e Contribuição Social	11	<u>(888)</u>
Provisão para imposto de renda		(551)
Provisão para contribuição social		(337)
Participação dos empregados nos lucros		<u>(106)</u>
Lucro do semestre		<u>5.255</u>
Número de ações		<u>46.500</u>
Lucro por ação		<u>0,11</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

JBCred S/A - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>Semestre</u> <u>30/06/2025</u>
Lucro do semestre	<u>5.255</u>
Itens que não serão reclassificados para o resultado	-
Ajustes de avaliação	-
Total do resultado abrangente	<u>5.255</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

JBCred S/A - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Reserva de Lucros			Total
		Capital Social	Reserva Legal	Margem Operacional	
Saldos em 31 de dezembro de 2024		46.500	6.746	35.390	88.636
Ajuste de transição Resolução 4.966/21	4	-	-	-	1.774
Saldos em 01 de janeiro de 2025		46.500	6.746	35.390	90.410
Lucro do semestre		-	-	-	5.255
Reserva Legal		-	263	-	(263)
Provisão para distribuição de dividendos e JCP		-	-	(3.683)	(3.683)
Transferência para Reserva estatutária		-	-	4.992	(4.992)
Saldos em 30 de junho de 2025		46.500	7.009	36.699	91.982
Mutação do período		-	263	1.309	1.572

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

JBCred S/A - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Semestre</u> <u>30/06/2025</u>
Lucro líquido ajustado		<u>17.605</u>
Lucro dos semestres		5.255
Ajustes ao lucro líquido		<u>12.350</u>
Depreciações/amortizações		151
Provisão para demandas judiciais		39
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		12.160
Variação em ativos operacionais		<u>(16.612)</u>
(Aumento) / redução - Títulos e valores mobiliários		4.235
(Aumento) / redução - Operações de crédito		(18.810)
(Aumento) / redução - Outros créditos		(2.069)
(Aumento) / redução - Outros valores e bens		32
Variação em passivos operacionais		<u>(246)</u>
Aumento / (Redução) - Cobrança e arrecadação de tributos		1
Aumento / (Redução) - Sociais e estatutárias		861
Aumento / (Redução) - Fiscais e previdenciárias		(382)
Aumento / (Redução) - Diversas		(726)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>(16.858)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>10</u>
Aquisição imobilizado		10
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		<u>(4.178)</u>
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio propostos		(3.683)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio pagos		(2.269)
Ajuste de perda Res. 4966/21	4	1.774
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		<u>(3.421)</u>
Modificações na posição financeira de caixa e equivalentes de caixa		
No início dos semestres		28.581
No fim dos semestres		25.160
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		<u>(3.421)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário)

1. Contexto operacional

A **JBCred S/A - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento** (“**JBCred**” ou “**Sociedade**”) foi constituída em 10 de novembro de 2000, e obteve a autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em 20 de dezembro de 2000.

Desde sua constituição, é regida pela atividade que foi autorizada, a **Sociedade** oferece Operações de Crédito somente às Pessoas Físicas, que apresentam ou não restrições de crédito no mercado financeiro. Como política operacional, atua somente com recursos próprios em uma configuração de carteira de operações totalmente “banking”.

A **Sociedade** possui indicadores de rentabilidade e liquidez, consideradas pela Administração, em nível adequado e suficiente em relação ao cenário atual do Mercado Financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e evidenciam todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão.

Em 12 de agosto de 2020, o BACEN emitiu a Resolução BCB nº 2, que consolida os critérios para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. O objetivo principal dessa norma é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards (IFRS)*.

Conforme Art. 23º da Resolução BCB nº 2/20, as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, por entender que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável para o usuário.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da **JBCred** e foram aprovadas, pela Administração, em 05 de setembro de 2025.

2.1 Adoção de novas normas

a) Mudanças em vigor

O JBCred adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.

As seguintes normas e interpretações são aplicáveis ao Sistema:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- A adoção do modelo de perda esperada simplificado para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito. Classificando, ainda, os instrumentos financeiros em estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado, são 3 estágios de classificação. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da JBCred e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);
- As receitas e os encargos atrelados diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de risco de recuperação”;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir de 541 dias em atraso ou no momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação;
- Vedação de registro no ativo de instrumentos baixados a prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.
- Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, de 1 de dezembro de 2023, Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26 de julho de 2024, Instruções Normativas BCB nº 537 a 543, de 05 de novembro de 2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção inicial

O JBCred adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 e no artigo 102 da Resolução BCB nº 352, de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução foram registrados no patrimônio líquido em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentada na nota explicativa nº 4.

3. Principais Práticas Contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aplicação da Resolução CMN 4.966/21 (relacionada a instrumentos financeiros) que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram:

a) Moeda Funcional

As informações financeiras da **JBCred** estão representadas em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Arredondada ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas nas apurações dos resultados do período em que ocorrerem, simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de Disponibilidades e em títulos de renda fixa livres, com prazo total de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes, considerado insignificante. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros afins.

d) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros da JBCred são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação contábil em cada uma das categorias de depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- Como os gestores do negócio são remunerados; e
- Como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste “SPPJ” a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

O JBCred não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração subsequente dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, sendo:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumuladas na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia do valor justo:

Para os instrumentos financeiros mensurados a valor justo, são aplicadas técnicas de avaliação de acordo com três níveis de hierarquia:

Instrumentos Financeiros - Nível 1: Valor justo baseado em dados observáveis de preços cotados para instrumentos idênticos no mercado ativo. O mercado ativo consiste em transações de ativos e passivos financeiros negociados frequentemente para fornecer informações de apuração continuamente.

Instrumentos Financeiros - Nível 2: Valor justo baseado em dados não observáveis direta ou indiretamente, podendo ser: (i) preços cotados de instrumentos financeiros semelhantes em mercados ativos; (ii) preços cotados de instrumentos financeiros que não são ativos, ou seja, em que não há uma continuidade de preços correntes, que podem variar ao longo do tempo ou cujas informações são avaliadas pelo mercado de balcão; (iii) informações em que os preços são formados a partir de premissas divulgadas no mercado, como taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis, volatilidades, entre outros dados similares.

Instrumentos Financeiros - Nível 3: Valor justo baseado em dados não observáveis cuja avaliação é realizada com utilização de modelos e técnicas internas.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21, em 1º de janeiro de 2025, a instituição reclassificou os títulos registrados até 31 de dezembro de 2024 como: Mantidos até o Vencimento, Disponíveis para Venda, e Negociação para as novas categorias contábeis: Custo Amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ajustes foram realizados com base no modelo de negócios e nas características dos fluxos de caixa dos ativos, com os efeitos devidamente reconhecidos nas demonstrações financeiras e evidenciados na nota 4.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

e) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Custos com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Custos com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a JBCred optou em utilizar a metodologia diferenciada proporcional para operações de crédito e com características de crédito.

f) Provisão para perdas

I. Visão Geral

A JBCred integra o segmento prudencial “S5”, de acordo com a Resolução CMN nº 5.146, de 26/6/2024, as instituições financeiras integrantes de sistemas “S5” adotam o modelo simplificado perdas esperadas.

A Instituição registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);
- Operações de créditos;

II. Estágios

O JBCred aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da origem do crédito. Para esses casos, a probabilidade de *default* (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem *default*). Para esses casos, a perda

esperada é baseada no cálculo da probabilidade de default (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em *default*). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é aplicado a tabela de provisão para perda conforme anexo II da Resolução nº 352/23.

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de *default* para sua vida toda.

Originalmente, quando a operação é concedida pela Instituição a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, a **JBCred** avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo e engloba a avaliação de três parâmetros:

- *Probabilidade de default – PD:* A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;
- *Perda dado o default – LGD:* A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da instituição para que consiga através

de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.

- *Exposição ao default – EAD*: É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

g) Ativos financeiros com problema de risco de recuperação

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo e que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de serem considerados ativos com problemas de risco de recuperação, possuam estimativas insignificantes de que vá ocorrer a recuperação.

O JBCred considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;

- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e

- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

Para fins de "cura" no Sistema JBCred, ela não é segmentada por tipo de pessoa física, mas sim pela periodicidade de pagamento das parcelas. Dessa forma, considera-se três parcelas consecutivas pagas com tolerância máxima de cinco dias para qualquer periodicidade em operações parceladas.

h) Outros créditos e Outros valores e bens

Compostos basicamente por despesas antecipadas, impostos a compensar (quando aplicável), adiantamento a funcionários e outras aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em período futuro.

i) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzindo-se a depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, sendo: 10% ao ano para instalações, móveis e utensílios e equipamentos de comunicação, e 20% ao ano para sistemas de processamento de dados (informática) e de transportes, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 8.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

k) Redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment")

Os ativos não financeiros são avaliados para averiguar se há evidência significativa de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

l) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (base pró-rata die) e provisão para perda, quando julgada necessária.

Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (base pró-rata die).

m) Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

A provisão para imposto de renda corrente foi calculada pela alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 120. A provisão para contribuição social é constituída pela alíquota de 15% (Nota 11).

n) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são realizados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN 3.823/09 e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e I.N. - BCB nº 319/22, da seguinte forma:

Ativos contingentes – São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes – São reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados nas Notas Explicativas, conforme demonstrado na Nota nº 10.

4. Efeitos dos ajustes de transição patrimonial do CMN nº 4.966/21 em 1º de janeiro de 2025

Os efeitos dos ajustes de transição, decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados no patrimônio líquido da Instituição. Esses ajustes foram contabilizados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado a seguir:

Saldo do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	88.636
Efeitos do ajuste de transição no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	
Perda esperada para operações de crédito e demais ativos	1.170
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	604
Efeito do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	1.774
Saldo do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	90.410

5. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da apresentação do Caixa e equivalentes de caixa, da **Sociedade**, em 30 de junho de 2025, estavam compostos conforme segue:

	<u>30-06-25</u>
Caixa	4
Depósitos bancários a vista	736
Títulos e valores mobiliários	24.420
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	25.160

Os depósitos bancários e as aplicações são mantidos em Instituições Financeiras de primeira linha, com liquidez diária e atreladas à variação do CDI. São considerados pela Administração da **Sociedade**, como suficientes para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

6. Títulos e valores mobiliários

A- Abaixo, a composição dos títulos e valores mobiliários mantidos para negociação por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado.

	<u>30-06-25</u>	
	<u>Valor de curva</u>	<u>Valor de mercado (i)</u>
Títulos para negociação		
Carteira própria		
Certificado de depósitos bancários - CDB	24.420	24.420
Cotas de fundo de renda fixa	23.053	23.053
Total	47.473	47.473

(i) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 30 de junho de 2025, divulgados pelo emissor dos títulos de renda fixa.

B- Resultado de títulos e valores mobiliários

	<u>30/06/2025</u>
Certificado de depósitos bancários - CDB	1.495
Cotas de fundos de investimentos	1.465
Total	2.960

7. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito em 30 de junho de 2025 estão compostas por empréstimos à Pessoas Físicas, com taxas prefixadas e atualizadas de acordo com a vigência dos contratos. Abaixo, a composição das operações de crédito por Tipo de Operação, Estágios e Provisão associadas ao Risco de Crédito.

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação

	30/06/2025				Total da carteira
	Vencidos a partir de 15 dias	A vencer			
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Operações de crédito	34.104	23.789	18.105	49	76.047
Empréstimos e títulos descontados	34.104	23.789	18.105	49	76.047
Provisão para perdas incorridas					(23.535)
Provisão para perdas esperadas					(2.674)
Total Operações de crédito, líquido de Perdas de Crédito Incorrida e Esperada	34.104	23.789	18.105	49	49.838

b) Composição das operações de crédito por estágios:

	30/06/2025			Total da carteira
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Operações de crédito	34.746	7.078	34.223	76.047
Empréstimos e títulos descontados	34.746	7.078	34.223	76.047
Provisão para perdas incorridas	-	-	(23.535)	(23.535)
Provisão para perdas esperadas	(769)	(1.905)	-	(2.674)
Total operações de crédito, líquido de Perdas de Crédito Incorrida e Esperada	33.977	5.173	10.688	49.838

c) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, a movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa ocorreu como demonstrado abaixo:

Saldo inicial	(15.220)
Ajustes de transição Res. 4.966 - constituição de provisão	1.170
Constituição de provisão	(12.159)
Subtotal	(26.209)
Créditos baixados para prejuízo	(550)
Saldo final	(26.759)

d) Resultado com operações de crédito

	<u>30/06/2025</u>
Empréstimos e títulos descontados	36.867
Subtotal	<u>36.867</u>
Recuperação de créditos baixados como prejuízos	656
Total	<u><u>37.523</u></u>

8. Outros créditos

	<u>30/06/2025</u>
Outros Créditos - Diversos	
Circulante	<u>4.919</u>
Adiantamento a funcionários	254
Adiantamento a fornecedores	435
Impostos e contribuições a compensar	2.290
Títulos e créditos a receber	-
Outros	1.940
Não circulante	<u>320</u>
Depósitos judiciais (Nota 11)	320
TOTAL	<u><u>5.239</u></u>

9. Imobilizado de uso

a) Composição

					<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Item</u>	<u>%</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>		<u>Líquido</u>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10	1.743	(1.743)	-		-
Móveis e equipamentos	10	1.373	(977)	396		453
Sistema de comunicação	10	195	(105)	90		98
Equipamentos de Informática	20	1.686	(1.332)	354		420
Sistema de Transportes	20	505	(505)	-		-
TOTAL IMOBILIZADO		5.502	(4.662)	840		971

					<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Item</u>	<u>%</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Líquido</u>		<u>Líquido</u>
Outros ativos intangíveis	20	146	(119)	27		37
TOTAL INTAGIVEL		146	(119)	27		37

b) Movimentação do Custo

Item	Movimento do Custo				30/06/2025
	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.743	-	-	-	1.743
Móveis e equipamentos	1.373	-	-	-	1.373
Sistema de comunicação	195	-	-	-	195
Equipamentos de Informática	1.676	10	-	-	1.686
Sistema de Transportes	505	-	-	-	505
Outros ativos intangíveis	146	-	-	-	146
TOTAL IMOBILIZADO (CUSTO)	5.638	10	-	-	5.648

A Administração da **Sociedade** avalia, ao menos uma vez no exercício social, a necessidade de provisão ao valor recuperável de seus ativos. Para o semestre findo em 30 de junho de 2025 não foram apuradas perdas substanciais que necessitassem a apresentação de ajustes nas demonstrações contábeis.

10. Outras obrigações

a) Composição fiscais e previdenciárias

<u>Tributárias</u>	<u>30/06/25</u>
Imposto e contribuição social	888
Impostos sobre terceiros	69
Imposto sobre Juros sobre Capital Próprio (JCP)	553
PIS	43
COFINS	264
TOTAL TRIBUTÁRIAS	1.817
<u>Previdenciárias</u>	<u>30/06/25</u>
IRRF sobre salários	174
INSS	156
FGTS	37
TOTAL PREVIDENCIÁRIAS	367
TOTAL FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	2.184

b) Composição outras obrigações

	<u>30/06/25</u>
Cobrança e arrecadação de tributos	22
Sociais e estatutárias	6.024
Salários e encargos trabalhistas	1.463
TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS	<u>7.509</u>

c) Composição outras obrigações - diversas

	<u>30/06/2025</u>
Outras Obrigações - Diversas	
Circulante	<u>2.335</u>
Pagamentos a efetuar - Outros	5
Credores diversos no país	82
Recebimento parcial (i)	1.784
Fornecedores	464
Não circulante	<u>171</u>
Provisão passivo contingente	171
TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS	<u>2.506</u>
TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	<u>12.199</u>

11. Impostos e contribuição social

Reconciliação do Imposto de renda e da Contribuição social sobre o Lucro líquido

	<u>30/06/2025</u>
Resultado antes da tributação sobre os lucros	6.249
(-) Juros sobre capital próprio	(3.683)
Efeitos das adições e exclusões no cálculo dos tributos	<u>2.566</u>
Adições	737
Exclusões	(39)
Base de cálculo de imposto de renda e de contribuição social antes da compensação	<u>3.264</u>
Compensação Prejuízo Fiscal - Períodos Anteriores	<u>(1.017)</u>
Base de cálculo de imposto de renda e de contribuição social	<u>2.247</u>
Imposto de Renda corrente	<u>(551)</u>
Imposto de renda	(337)
Imposto de renda (alíquota adicional -10%)	(214)
Contribuição Social corrente	<u>(337)</u>
Alíquota efetiva	(337)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social provisionados no resultado do semestre	<u>(888)</u>

Administração, realizou estudo e levantamento das operações de crédito que haviam sido baixadas para perda. Desta forma, a Sociedade realiza a exclusão, para fins de apuração de impostos, das perdas efetivas do semestre, totalizando (R\$ 550).

12. Ativos e passivos contingentes

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não existem processos classificados pela Administração como ativos contingentes.

A **Sociedade** é parte em processos judiciais de natureza cível. A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos, realiza análise individual de valor potencial de perda para as ações, considerando os critérios descritos na Resolução nº 3.823/09 do CMN.

A Administração da **Sociedade** entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos.

A movimentação do passivo contingente para o semestre findo em 30 de junho de 2025, ocorreram como demonstrado abaixo:

12.1) Movimentação dos processos por Natureza

	<u>Cível</u>
Saldo em 31/12/2024	46
(-) Depósitos judiciais	(141)
Desbloqueio judicial	112
Baixa provisão (pagamento)	(2)
Saldo Líquido em 30/06/2025	15

12.2) Valores registrados contabilmente

	<u>30/06/2025</u>			<u>31/12/2024</u>
	<u>Valor</u> <u>Contingência</u>	<u>Depósitos</u> <u>Judiciais</u>	<u>Valores</u> <u>Líquidos</u>	<u>Valor</u> <u>Contingência</u>
Cíveis	171	(186)	(15)	46
TOTAL PROVÁVEL	171	(186)	(15)	46

12.3) Valores não registrados contabilmente

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cíveis	264	235
TOTAL POSSÍVEL	264	235

A Sociedade possui depósitos, na ordem de R\$ 171 em junho de 2025 (R\$ 203 em 31 de dezembro de 2024), em garantia aos processos em andamento.

Os processos classificados, pela Administração e seus assessores jurídicos, como de probabilidade de perda possível, não estão reconhecidos contabilmente e montam R\$ 264 em 30 de junho de 2025 (R\$ 235 em 31 de dezembro de 2024).

Não existem, em curso, no semestre findo em 30 de junho de 2025, processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que pudessem impactar representativamente nas Demonstrações Contábeis e operações da **Sociedade**.

13. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 30 de junho de 2025, o Capital Social da **JBcred** era de R\$ 46.500, totalmente subscrito, integralizado, detidas por acionistas, Pessoa Física, sendo dividido em 23.250 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas e 23.250 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta) ações preferenciais nominativas, ao preço unitário de R\$ 1,00 cada uma.

b) Reserva de lucros

Conforme disposições estatutárias e determinação da Lei n° 6.404, a Sociedade destina 5% do lucro líquido do exercício social para Reserva Legal, atendendo aos limites estipulados na legislação vigente. Os lucros remanescentes ao cálculo da Reserva Legal e das distribuições de dividendos e JCP, são transferidos para Reserva Estatutária, conforme estipulado no Estatuto Social da **Sociedade**.

c) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Conforme disposições estatutárias, devem ser estipulados aos acionistas, dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio (JCP) que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do Lucro Líquido do exercício.

Os Juros sobre o Capital Próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou Reservas de Lucros.

30/06/2025

Dividendos	2.894
Juros sobre o capital próprio (JCP)	3.130
TOTAL SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	6.024

14. Despesas administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Água, energia e gás	(71)
Aluguel	(404)
Despesa de comunicações	(136)
Condomínio	(72)
Manutenção e conservação	(87)
Despesas de materiais	(51)
Despesas de processamento de dados	(1.558)
Propaganda e publicidade	(191)
Serviços sistema financeiro	(3.739)
Serviços de terceiros	(4.312)
Serviços técnicos especializados	(1.556)
Despesa de transportes	(21)
Amortização	(10)
Depreciação	(141)
Outras	(250)
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.599)

15. Despesas com pessoal

	<u>30/06/2025</u>
Diretoria - honorários	(330)
Pessoal - benefícios	(1.076)
Pessoal - encargos sociais	(1.097)
Pessoal - proventos	(2.920)
TOTAL DESPESAS PESSOAL	(5.423)

16. Receitas / Despesas Operacionais

	<u>30/06/2025</u>
Reversão provisões administrativas	9
Reversão provisão para contingência	30
Variação monetária ativa	44
TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	83

	<u>30/06/2025</u>
Descontos concedidos	(1.028)
Perdas ações cíveis	(80)
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(1.108)

17. Despesas tributárias

	<u>30/06/2025</u>
IOF	(626)
ISS	(1)
COFINS	(1.604)
PIS	(261)
Despesas tributárias	(5)
Total	(2.497)

18. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A **Sociedade** conta com estrutura independente de Gestão de Riscos, definida e aprovada pela Administração, em cumprimento aos normativos do agente regulamentador, o BACEN. A estrutura de Gestão de Risco tem a responsabilidade de identificar, avaliar e monitorar os Riscos nas disciplinas Operacionais, Mercado, Crédito e Liquidez, bem como garantir o funcionamento pleno da Estrutura de Controles Internos.

Os modelos de análise dos procedimentos de Risco foram definidos internamente pela Administração e o departamento de “Compliance”, sendo adequados à complexidade atual da estrutura da **Sociedade** e de suas operações. Além das técnicas de acompanhamentos sobre Riscos, a **Sociedade** conta com colaboradores capacitados e especializados, subordinados hierarquicamente aos departamentos ligados à Gestão de Risco, que somadas à utilização de softwares específicos de monitoramento de Riscos e os sistemas de emissão de relatórios para acompanhamento das operações, a Administração e o departamento de “Compliance” alinham e monitoram a plena execução das rotinas envolvidas nos processos operacionais da **Sociedade**.

A capacitação técnica dos colaboradores em conjunto com os investimentos em ferramentas de mercado, adquiridas junto a empresas líderes em fornecimento de soluções corporativas, foram essenciais na manutenção das metas de crescimento sustentado. A rotina de análise e identificação de riscos e simulação de cenários de estresse de mercado, trouxeram uma melhor visão operacional

Para a Administração e o departamento de “Compliance” da **Sociedade**, que tem em seu estilo, historicamente conservador, um forte aliado na mitigação de riscos potenciais.

Seguindo os princípios da Governança Corporativa, todos os documentos de trabalho de processos de simulação de mercado e mitigação de riscos, são disponibilizados para a Administração, no intuito de possibilitar a ação tempestiva e suficiente para mitigação dos Riscos.

Aliada às áreas operacionais internas, a **Sociedade** vem incrementando tempestivamente as áreas de Controle de Risco, contando com um departamento de “Compliance” Operacional e Legal, um departamento de Auditoria Interna, terceirizado e permanente, além de contratar serviço de Auditoria Externa Independente. A Administração julga, a manutenção destes e o incremento de capacitação em outros departamentos, como a melhor prática e fator primordial para que o processo de avaliação das operações possa estar certificado e seus riscos minimizados, no que tange a qualidade e fidedignidade de seus procedimentos e divulgações contábeis e financeiras.

i) Risco de mercado

O Risco de Mercado engloba a possibilidade de perdas decorrentes de diversas condições e eventos do mercado financeiro que afetam diretamente uma Instituição Financeira, bem como de sua margem financeira.

Em cumprimento aos dispositivos da Resolução mencionada acima, a Administração implantou uma política de Gerenciamento de Riscos de Controles Internos e “Compliance” (GRCIC), adequando às características das operações e complexidade dos produtos ofertados pela **Sociedade**.

Os cálculos de riscos regulatórios, são gerados pelos sistemas de limites do Bacen após o envio do Balancete. Atualmente a instituição não mantém nenhuma posição de Risco que referencie ao Risco de Mercado, existe um acompanhamento realizado pela Administração e do departamento de “Compliance”, como a estruturação das áreas de responsabilidade.

O Modelo de financiamento para suas operações é totalmente voltado ao Capital Próprio, não sendo contratadas operações de crédito com outras Instituições Financeiras, desta forma, a totalidade da carteira de créditos da **Sociedade** é classificada como fluxo de caixa próprio.

Em conformidade ao determinado pelas normas atuais, o cálculo do Risco de Crédito segue a rigor aos ensejos de uma Sociedade de Crédito que ocupa o **segmento S5** perante o Banco Central do Brasil.

ii) Risco de crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas aos seguintes fatores:

- Ao descumprimento do tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.
- À desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador.
- À redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a necessidade da estrutura de Gerenciamento de Risco Integrada, a **Sociedade** estruturou a área denominada de “Riscos”, Controles Internos e “Compliance” (GRCIC), sendo esta, a responsável pela manutenção normativa da área de Risco de Crédito enquanto as áreas de Crédito e Produtos ficam responsáveis pela manutenção operacional e gestão das ações mitigadoras do risco de Crédito.

A política de crédito está voltada ao monitoramento contínuo das Operações de Crédito para verificar o risco de cada operação. A gestão do Risco de Crédito está dividida nas etapas de decisão, formalização, monitoramento e cobrança.

O amplo conhecimento sobre o público-alvo, tomador destas Operações de Crédito, é fator primordial do sucesso e rentabilidade destas operações, tendo em vista a característica geral dos clientes. As concessões das operações são coordenadas e monitoradas pela Administração em conjunto com os Departamentos de Risco e Financeiro, o que possibilita o acompanhamento contínuo da carteira de crédito.

A partir do segundo semestre de 2024 a instituição realizou a implantação da nova metodologia contábil (IFRS 9), uma série de normas contábeis internacionais para padronizar o armazenamento de dados fiscais das instituições financeiras, entrou em vigor **a partir de janeiro de 2025**.

Ao mudar a metodologia de cálculo de pontos como as provisões para devedores duvidosos (PDD) e créditos fiscais sobre perdas com inadimplência, a medida é vista como um **marco regulatório para o setor financeiro**. Em resumo, a IFRS 9 padronizou critérios para a gestão do risco de crédito das empresas. Isso se dá a partir da integração dos processos de concessão, precificação, gestão do capital e provisionamento desse risco.

A ideia é que a contabilidade das empresas reflita de maneira mais próxima a realidade econômica dos ativos financeiros em seus números, ao determinar integração e consistência entre os processos de concessão de crédito e provisionamento. Resol.4966/2021

Com a finalidade de proteger-se contra perdas significativas decorrentes das Operações de Crédito, a **Sociedade**, considera todos os aspectos determinantes do Risco de Crédito do cliente para definir o nível de provisões adequado ao risco, em cada operação.

Observa-se, para cada operação, a avaliação e classificação do cliente, os históricos de inadimplência individual e de mercado, para a formação de parâmetros de “Credit Score” e “Behavior Score”. Além disso, são consideradas as informações da Central de Risco do BACEN, onde encontram formalizadas as regras de classificação e os percentuais de provisionamento mínimo das Operações de Crédito expostas à uma maior

dificuldade de recuperação. As decisões operacionais e gerencias sobre a concessão de Operações de Crédito são de responsabilidade dos departamentos de Produtos, Crédito e Diretoria.

A aprovação do crédito é feita pela Mesa de Crédito Interna da **Sociedade**, de forma a garantir a uniformidade do processo e a contenção de eventuais tentativas de fraude. Os procedimentos de concessão estão formalizados e registrados em manuais internos de procedimento, devidamente revisados pelas áreas de Produtos, Crédito e Diretoria.

Os correspondentes bancários da **Sociedade**, normatizados pelas regras da Resolução CMN nº 4.935, de 29 de julho de 2021, atualmente encontram-se totalmente terceirizados, e não participam no processo de aprovação das Operações de Crédito, onde somente figuram como captadores de propostas de concessão de crédito. As exceções e/ou desvios aos padrões de classificação de Risco estabelecidos pela Administração, são tratadas diretamente entre a Mesa de Crédito e os níveis hierárquicos de supervisão e gerenciamento de riscos, por meio de limites de alçada de aprovação.

Os procedimentos de cobrança são executados por equipes internas e empresas externas parceiras especializadas, visando conter os índices de inadimplência, garantindo a rentabilidade das operações concedidas de forma a garantir a convergência com as práticas legais do Mercado Financeiro. A carteira de inadimplentes classificada em compensação é trabalhada com recursos de cobrança e campanhas. O acompanhamento de casos relevantes (entende-se como operações superiores ao valor médio das operações de crédito historicamente registradas) é analisado sob a ótica da PLD/FT e recebem análise diferenciada no processo de aprovação de crédito.

iii) Risco operacional

A área de Risco Operacional também é disciplina da área denominada “Área de Riscos”, Controles Internos e “Compliance” (GRCIC). Atendendo a orientação da Resolução CMN nº 4.557/2017, visa detectar e mitigar os riscos de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O Risco Operacional é monitorado e avaliado através da disponibilização de ferramentas de apoio ao colaborador, divulgação de políticas internas e metodologias da **Sociedade**, através de atividades contínuas de gestão e pelo Departamento de Auditoria Interna.

As inconformidades com as políticas e determinações da Área de Risco Operacional, são comunicados à Administração de forma ativa e tempestiva para garantir a eficiência operacional e mitigação de perdas operacionais da **Sociedade**. A área de Riscos possui diversas ferramentas, contando com sistema interno de registro e mapeamento das mesmas, para a verificação de qualquer inconsistência que possa provocar perdas, recuperáveis ou não. São disponibilizados relatórios gerenciais para a Administração, assim como se utilizam ferramentas de análise e extração de informações como o "Datawarehouse" para o armazenamento lógico de todas as informações estratégicas e para a análise de grandes volumes de dados, com o intuito de obter informações estratégicas que podem facilitar a tomada de decisão, comumente conhecidos como “Business Intelligence”.

Outras soluções para a avaliação de "exceções" existentes na **Sociedade** são utilizadas na análise de operações que podem resultar em risco de perdas. As soluções atendem basicamente às Operações de Crédito e identificam desvios nos procedimentos internos ou modelos definidos.

Os desvios são analisados por pessoas autorizadas e classificadas por níveis de acessos e de alçada. Atualmente os membros da Diretoria Financeira e Presidência possuem alçada para concluir sobre a operação. As incoerências que caracterizam exposição a riscos, perdas ou possibilidades de perdas, são apontadas e relatadas à Administração pela Área de Riscos, Controles Internos e "Compliance".

A Auditoria Interna, por sua vez, fornece os subsídios à Administração através de seus papéis de trabalho, a fim de indicar pontos de fragilidade de controles e melhorias operacionais para estabelecimento de planos de ação e correção das deficiências e mitigação dos riscos.

Os dados e análise sobre perdas ou possíveis perdas operacionais são armazenadas em banco de dados, o que permite à **Sociedade**, por meio de análises, aprimorar as metodologias de gestão de riscos. Matrizes de riscos são utilizadas para identificar, avaliar, tratar, controlar e monitorar os riscos que as operações da **Sociedade** estão sujeitas e são periodicamente revisadas e atualizadas. O Departamento Jurídico analisa constantemente a inadequação ou deficiência dos contratos firmados pela **Sociedade**, seja das Operações de Crédito ou da contratação de bens ou serviços. Atua para estabelecer, avaliar e verificar detalhadamente a conformidade e regularidade das cláusulas contratuais a fim de evitar sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e eventuais processos por danos causados a terceiros.

iv) Risco de liquidez

O Risco de Liquidez ocorre quando há desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da **Sociedade**, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A estrutura responsável pelo Gerenciamento do Risco de Liquidez é a Diretoria Financeira e Presidência, que monitoram e controla o fluxo de caixa e as modalidades de investimento em aplicações financeiras. O Departamento Financeiro elabora relatórios gerenciais relacionados às condições de liquidez da **Sociedade**, que são direcionados a Diretoria.

Atualmente, na relação entre ativos e passivos, a **Sociedade** apresenta grau de liquidez em patamares, considerados pela Administração, como adequados e por política operacional, utiliza-se apenas de recursos próprios.

v) Risco Socioambiental para o Crédito

Em conformidade com as orientações Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021 do BACEN, a JBCRED está buscando incorporar as práticas e os procedimentos para a gestão e o desenvolvimento sustentável das políticas socioambientais, concedendo crédito somente a pessoas físicas.

A JBCRED não trabalha com pessoas jurídicas e desta forma não atua em projetos de impacto e relevância material. Os valores de concessão destas operações são considerados não materiais e extremamente pulverizados e não apresentam grande impacto individual socioambiental. Estas operações também não se caracterizam como atrativas sob a ótica das práticas envolvendo a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo.

Mesmo sob este cenário, estamos adotando as ações necessárias para a efetiva Gestão do Risco Socioambiental, através de ajustes dos procedimentos sistêmicos e operacionais, efetuando a disseminação do conhecimento a todos colaboradores pela governança e ampliando a base de conhecimento e treinamento dos técnicos diretamente envolvidos na questão.

vi) Atividades dos controles internos

A Estrutura de Controles Internos atende aos dispositivos da Resolução CMN N° 4.968, de 25 de novembro de 2021 e normas posteriores e visa garantir a eficiência do Sistema de Controles Internos da **Sociedade**, estabelecendo objetivos e mecanismos que possam assegurar a conformidade com as Políticas e Normas Internas e legislações aplicáveis. É responsável pelo mapeamento de todas as ocorrências e ações executadas na **Sociedade**, assim como pela análise das estruturas operacionais existentes e das estruturas que sejam criadas, com a finalidade de definir as sequencias lógicas de trabalhos para conduzir ao resultado esperado.

O sistema de controles internos visa conferir se os processos e sistemas de gestão dos diversos tipos de riscos estão aderentes às normas internas e legislação oficial regulatória, bem como é responsável pela realização de testes de avaliação dos sistemas, processamento e modelos de controle de risco.

A estrutura é descentralizada quanto ao quesito operacional, pois cada área representa um Agente de Controles Internos, mas é gerida diretamente pela Área de Riscos, Controles Internos e “Compliance” (GRCIC).

vii) Governança corporativa

As práticas de Governança Corporativa foram implementadas e são revisadas constantemente, como forma a garantir que as ações e orientações estejam adequadas ao Mercado Financeiro, em modelo sugerido pela Associação Brasileira de Bancos (ABBC), que leva em conta as variáveis de complexidade da estrutura e tamanho da Instituição Financeira.

As seguintes orientações foram implementadas pela Administração:

- Aprovação de Projetos internos por Comitê Multidisciplinar de forma a garantir a difusão do conhecimento entre as áreas de negócio;
- Amplo envolvimento da área de Riscos para que novas ações estejam de acordo com as normas e leis atualizadas, desde sua discussão;
- Alinhamento direto entre Alta Gestão e Gestores de Negócio para aprovação de projetos e orçamentos;
- Ampla divulgação dos trabalhos internos como forma de ampliar o acesso às decisões e suas bases;

A implantação da Governança Corporativa em sua essência trouxe aos diversos níveis da **Sociedade** uma melhor compreensão sobre sua missão principal e também a melhor interação entre níveis e áreas da corporação.

19. Ouvidoria

A **Sociedade** tem uma área de Ouvidoria em atendimento às disposições da Resolução CMN nº 4.860/2020, (CMN) e Resolução BCB nº 28/2020 que atua como canal de comunicação entre a **Instituição**, órgãos reguladores e seus clientes para solucionar eventuais pendências e prestar esclarecimentos sobre seu produto.

20. Cobertura de seguros

Em 30 de junho de 2025 a **Sociedade** possuía cobertura de seguros por incêndio, responsabilidade civil e para os veículos no montante total de R\$ 0 e (R\$ 8.160 em 30 de junho de 2024). O valor segurado é determinado pela Administração, em base técnica que se estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. Os valores de cobertura de seguro não foram auditados.

21. Instrução Resolução CVM nº 162/2022

A Instituição segue as disposições da norma que regula a divulgação, pelas Entidades Auditadas, de informações sobre a prestação, pelo auditor independente, de outros serviços que não sejam de auditoria externa.

22. Limites operacionais

A Instituição atende a Resolução BCB nº 69/2021 que estabelece procedimentos para a remessa de informações relativas a apuração dos limites e padrões mínimos regulamentares que especifica, segundo a norma: "...§ 1º As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 5 (S5) ", "...2º As informações mencionadas no art. 1º devem ter como data-base o último dia de cada mês..." e "...3º As informações devem ser remetidas ao Desig sempre que solicitadas, inclusive para datases..."

Este documento é uma memória do acompanhamento que a Instituição está fazendo de seus limites. Estabelece procedimentos para a remessa de informações relativas a apuração dos limites e padrões mínimos regulamentares.

Todas as Operações de Crédito que compõe a Carteira Classificada da **Instituição** são de natureza de não negociação, voltadas as pessoas físicas, sem garantia ou aval e são ponderadas pelo fator associado ao risco de acordo com a Resolução BCB nº 229/2022, estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente as exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD). Dadas as características de nossa operação, com capital próprio e carteira não negociada, as parcelas sobre Risco de Crédito e sobre o Risco Operacional são as mais significativas para a ponderação dos Ativos.

Quadro de Limites Operacionais referentes a 30/06/2025

Descrição	06/2025
Patrimônio De Referência (PRS5)	91.955
RWA simplificado	89.597
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	15.231
Margem sobre o PR Requerido	76.724
Margem para Imobilização	45.138
Margem para o Limite de Exposição por Cliente	17.322
Margem para o Limite de Exposições Concentradas	551.731
Índice de Basileia	102,6%
Índice de Basileia Mínimo	13,0%
Patrimônio Líquido	91.982
Patrimônio Líquido Mínimo (Resolução 2.607)	7.000
Margem para o Patrimônio Mínimo	84.982

23. Eventos Subsequentes

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025 não ocorreu nenhum evento subsequente que alterasse significativamente o resultado ou situação patrimonial da sociedade.

Diretoria**Rodrigo Della Casa**

Diretor Presidente

Elaine Florentino de Gois

Diretora

Gilberto Veiga de Novais

Contador – CRC 1SP 206578/O-7